



Handwritten signature and initials: Dulce AM.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 1/2024

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

23 de Abril de 2024

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares
Antonio Francisco Martins
Nelson Alves Fernandes
Maria Dulce Sota Gonçalves
Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
Pedro Miguel Soeiro Grilo
Fernando Manuel Mangas Charraz
Barbara Grilo Carolino Sanches
António José Colaço Calaboiça
João António Dias Janeiro

FALTAS

Maria João Baptista Raposo Mestre Henriques Brasão Nélia dos Anjos Filipe Dionísio

Participação dos membros da Junta Freguesia



De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente Edgar José Parreira Lézico.

Foram justificadas as faltas dos membros: Nélia dos Anjos Filipe Dionísio e Maria João Baptista Raposo Mestre Henriques Brasão.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29 º n.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.4/2023;
- 1.2.- Resumo do expediente;
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.-Apreciação do Relatório de actividades n.º1/2024 e Relatório Financeiro (nos Termos da Lei n.º.75/2013);
- 2.2.-Apreciação e votação do Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2023;
- 2.3.-Apreciação e votação da 1ª Revisão das alterações às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos (PPI), E Plano Plurianual de Acções (PPA) do ano de 2024;
- 2.4.-Apreciação do inventário de bens;
- 2.5-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais;
- 2.6.-Intervenção do público

1.1.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º.4/2023

Nos termos do artigo 38º n.º.2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º n.º.2 da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º.4/2023, respeitante à sessão realizada no dia 19 de Dezembro de 2023. Enviada previamente a todos os eleitos, a mesma foi posta a votação e aprovada por unanimidade.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da assembleia que se encontra aberta às intervenções dos membros, pediu a palavra o membro António José Colaço Calaboíça para questionar sobre as condições de segurança dos degraus do escorrega do Parque Infantil de Santa Iria, sombreamento do referido parque e que por trás do altinho no circuito de manutenção a ponte de madeira não estará em condições de segurança. Pelo Presidente da Junta foi dada a informação que os equipamentos encontram-se homologados e não é possível efectuar qualquer alteração e a sua utilização é para crianças com idade a partir dos três anos e supervisionadas por um adulto. Contudo, o executivo da Junta de Freguesia está a tentar arranjar uma solução para o problema. Relativamente ao sombreamento é uma questão que terá que ser analisada. Quanto á questão da ponte de madeira informou que já tinha alertado os funcionários da Junta de Freguesia para o assunto em causa, pelo que irá proceder á reparação do equipamento.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

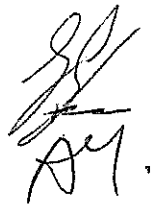
2.1.-Apreciação do Relatório Atividades n.º.1/2023 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei n.º.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de atividades n.º1/2024 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, do qual não houve qualquer intervenção.

2.2.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2023

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação o Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2023 que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual solicitou se havia alguma intervenção por parte dos membros da Assembleia, solicitou a palavra o membro João Carlos Leocádio Colaço colocando uma questão relacionada com a fraca execução da despesa o que é uma questão sempre colocada ao longo do ano aquando da apresentação do relatório trimestral. Pelo Presidente da Junta foi dada a informação que a situação colocada se deve ao saldo que transita do ano anterior. Informou ainda, que o acréscimo do saldo no ano de 2023 se deve ao pagamento da fatura de colocação do asfalto na Rua do Montando em Vales Mortos no mês de janeiro de 2024, passagem para a reforma de um funcionário da Junta sem o preenchimento do lugar e de outro funcionário que se

encontra em licença sem vencimento, falta de utilização do meio tempo disponível pelo executivo da Junta de Freguesia e que o dinheiro tem que ser gasto de uma forma consciente.



Colocado à votação o Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2023 a Assembleia deliberou a aprovação com 6 (seis) votos a favor do PS e 6 (seis) votos abstenções, 2 (dois) do Chega e 4 (quatro) votos da CDU.

2.3.-Apreciação e votação da 1ª revisão das alterações às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e Plano Plurianual de Acções (PPA) do ano de 2024

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação a 1ª. Revisão das alterações às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) E Plano Plurianual de Acções (PPA) do ano de 2024 que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual solicitou se havia alguma intervenção por parte dos membros da Assembleia, o mesmo não tendo qualquer intervenção dos membros da Assembleia, colocou à votação a 1ªRevisão das alterações às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Acções (PPA) para o ano de 2023.

Colocado à votação o Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2023 a Assembleia deliberou a aprovação com 6 (seis) votos a favor do PS e 6 (seis) votos abstenções, 2 (dois) do Chega e 4 (quatro) votos da CDU.

2.4.- Apreciação do inventário de bens

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a apreciação o inventário de bens que foi distribuído atempadamente por todos os eleitos, o qual não teve qualquer intervenção.

2.5.- Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação a listagem dos compromissos plurianuais que foram distribuídos atempadamente por todos os eleitos para seu conhecimento como existe o compromisso com a Assembleia, o qual não teve qualquer intervenção.

2.6.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os elementos presentes do público se desejavam intervir, não houve qualquer intervenção.

Após o período de «ORDEM DO DIA» o Sr. Presidente da Assembleia comunicou aos membros a intenção de registar que o Sr. Presidente da Junta prestou todos os esclarecimentos que lhe foram colocados e averiguou se os mesmos possuíram o resumo diário da tesouraria colocados nas cadeiras, dando assim por terminada a sessão.

Aprovação em Minuta

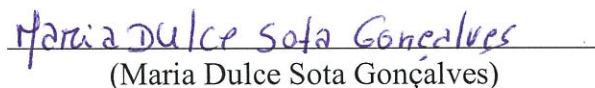
Nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º2 do art.º 92 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Maria Gonçalves, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário a vou assinar.

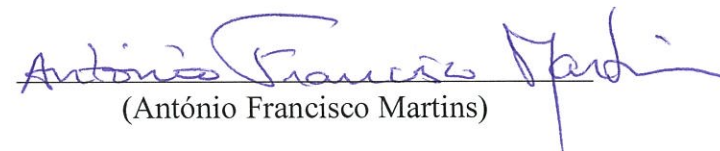
O Presidente da Assembleia


(Guilherme Manuel Garcia Guerreiro)

O Primeiro Secretário


(Maria Dulce Sota Gonçalves)

O Segundo Secretário


(António Francisco Martins)

